

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 005/2019

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – ILM/D/FIOCRUZ AMAZÔNIA, por intermédio de seu diretor e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da DIREÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANAUS (ESAP/SEMSA), em parceria com a REDE BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA (REDESCOLA), tornam público a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção pública simplificada de candidatos para ingresso no Curso de *Lato sensu* em Saúde Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso é destinado aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, com formação superior completa e que estejam atuando na área da saúde, preferencialmente, em Unidades Básicas de Saúde, Núcleos Ampliados de Atenção à Saúde da Família e Atenção Básica, Centros de Especialidades Odontológicas, Policlínicas Municipais e Centros de Atenção Psicossocial.

1.2. O ingresso ao Curso de Especialização será realizado mediante processo seletivo simplificado, nos termos desta Chamada, cujo resumo do cronograma encontra-se no ANEXO II.

1.3. A realização do processo seletivo ficará a cargo de comissão formada pelos Coordenadores do Curso (ILMD/Fiocruz Amazônia e ESAP/SEMSA) e apoio pedagógico, sob a presidência do Coordenador do Curso pelo ILM/D/Fiocruz Amazônia.

1.4. O processo de seleção será realizado em etapa única, conforme item 3 desta Chamada Pública.

1.5. O curso, objeto desta Chamada, ocorrerá na cidade de Manaus.

1.6. Para esta Chamada, estão sendo oferecidas **35 (trinta e cinco)** vagas.

1.7. Considerando a Portaria nº 1433/2017 da Presidência da FIOCRUZ, Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC, o estabelecido na Lei no 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, o Decreto no 7.824, de 2012, e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a presente Chamada Pública adotará o sistema de cotas em seus processos seletivos.

1.8. Nesta chamada pública, 20% (vinte por cento) das vagas são destinadas às ações afirmativas (cotas).

- a) Das 35 vagas oferecidas nessa Chamada Pública, **7** vagas serão destinadas para candidatos que optarem pela cota ao se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas ou se declararem pessoa com deficiência e **28** vagas serão para livre concorrência;
- b) Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios estabelecidos no processo seletivo simplificado composto de etapa única, **conforme item 3** desta Chamada Pública;
- c) O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final do processo seletivo: Os cotistas (negros e indígenas) e as pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para cota e as destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.9. O período de realização do curso será de julho de 2019 a agosto de 2020, com encontros presenciais com periodicidade semanal, preferencialmente, às sextas feiras, em horário integral (**turnos matutino e vespertino**), **com duração total de 13 (treze) meses**.

1.10. Os egressos do referido curso receberão certificado de Especialista em Saúde Pública. E os requisitos obrigatórios para a obtenção do título de especialista são os seguintes:

- a) cumprimento da carga horária total do curso;
- b) aprovação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

1.11. Todas as datas de realização das etapas do processo seletivo estão apresentadas no cronograma contido no Anexo II desta Chamada Pública.

1.12. O curso não concederá bolsa de estudo para os classificados.

1.13. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.

1.14. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação de todas as normas e instruções definidas para o processo de seleção nesta CHAMADA PÚBLICA, e nos comunicados tornados público, sem exceção.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Não haverá taxa de inscrição;

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À VAGA DO CURSO, PELA LIVRE CONCORRÊNCIA:

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) *Formulário de inscrição* para o processo seletivo (Anexo I).
- b) *Carteira de Identidade Civil ou Militar ou Carteira do Conselho de Classe* (frente e verso, se necessário) que conste o número de identidade civil ou militar. E cópia do CPF caso o número **não** conste no documento de Identificação.
- c) *Diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC* (frente e verso) (**NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO**).
- d) *Certidão de casamento*, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- e) *Histórico Escolar* do curso superior devidamente carimbado pela instituição emitente (frente e verso se necessário).
- f) *Carta de liberação para cursar a especialização emitida pela chefia imediata* (gestor do serviço), conforme modelo no Anexo VI - a;
- g) *Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na SEMSA/Manaus*, emitida pelo Setor de Cadastro Funcional do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação (DTRAB/SEMSA) VI - b;
- h) *Memorial Descritivo*, conforme Anexo VII

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À VAGA NO CURSO ATRAVÉS DAS VAGAS DAS COTAS:

2.3. Os candidatos que optarem por concorrer pelas cotas, **além dos documentos listados de "a" até "h" no item 2.2, deverão apresentar os seguintes:**

- i) Candidato optante da COTA, que se autodeclarar negro (preto, pardo) no Formulário de Inscrição (Anexo I), deverá preencher, assinar e anexar junto com os demais documentos de inscrição, o formulário do Anexo IV.
- j) Candidato optante da COTA, que se autodeclarar indígena no Formulário de Inscrição (Anexo I), deverá preencher, assinar e anexar junto com os demais documentos de inscrição, o formulário do Anexo IV e uma cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento, emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

- k) Candidato optante pela COTA como pessoa com deficiência, no Formulário de Inscrição (Anexo I) deverá preencher, assinar e anexar junto com os demais documentos de inscrição, o formulário do Anexo V - Documento declarando-se Pessoa com Deficiência, E laudo médico, emitido entre os meses de março/2019 a maio/2019, por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

2.4. Esclarecimentos sobre os documentos e envio da inscrição poderão ser solicitados **SOMENTE** através do endereço eletrônico duvidaslato.ilmd@fiocruz.br

PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:

2.5. O candidato deverá se inscrever no processo seletivo objeto desta Chamada Pública, no período estabelecido no Anexo II. Para isso deverá acessar o seguinte endereço eletrônico para encaminhar a solicitação: <https://www.amazonia.fiocruz.br/sistemas/saudepublica>

a) Digitar o número de CPF, o nome completo, endereço eletrônico, número de celular (com o código ddd) e a opção de concorrer por vaga da AMPLA CONCORRÊNCIA ou da COTA e "clique" em "CADASTRAR";

b) Em seguida o candidato deverá ANEXAR os documentos listados nesta Chamada Pública, conforme indicação da tela do Sistema de Inscrição. Esta operação (**ANEXAR DOCUMENTOS**) deve ser efetuada até que **TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NA TELA DO SISTEMA DE INSCRIÇÃO ESTEJAM INSERIDOS**;

c) **SOMENTE DEPOIS DE ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS, É QUE O CANDIDATO DEVERÁ "CLICAR" NO ÍCONE "FINALIZAR INSCRIÇÃO"**. E, uma vez enviado os documentos, o candidato não poderá fazer nenhuma alteração.

OBS: Não será permitida qualquer alteração, tampouco aposição de documentos adicionais, depois que o candidato finalizar sua inscrição no Sistema.

2.6. A hora limite para envio da inscrição será 15h:00 (quinze horas - Hora de Manaus) do último dia de inscrição definido no Anexo II. Documentos enviados após o período da inscrição, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção.

2.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas nesta Chamada e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornado público até um dia antes do agendado para a realização da avaliação pela Comissão de Seleção.

2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alegações de erro e alterações de dados depois da finalização da inscrição.

2.9. A Comissão de Seleção do Curso de Especialização reserva-se o direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos.

2.10. O ILMD/Fiocruz Amazônia e ESAP/SEMSA não se responsabilizarão por inscrição e envio de documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, assim como outros fatores de ordem técnica que não sejam de responsabilidade do provedor FIOCRUZ, que impossibilitem a transferência de dados.

2.11. Todos os documentos anexados deverão estar legíveis e conter todas as informações necessárias para avaliação, sendo obrigatória apresentação dos documentos originais no ato da matrícula do Curso, sob pena de invalidação da inscrição e exclusão da seleção.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção constituída especialmente para este fim;

3.2. A admissão será feita através de processo seletivo simplificado composto de etapa única:

3.2.1 Análise dos documentos, com seus respectivos comprovantes (classificatório);

3.3. O candidato que apresentar documentação incompleta será desclassificado do processo e não terá sua documentação analisada pela Comissão de Seleção;

3.4. Os candidatos receberão uma pontuação, como definido no Anexo III;

3.5. A divulgação do resultado do processo seletivo será feita conforme cronograma no Anexo II, no quadro de avisos do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, no site do ILMD/Fiocruz Amazônia (https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=16314/) e no site da Secretaria de Saúde de Manaus - SEMSA (<https://semsa.manaus.am.gov.br/>)

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A classificação final será obtida pela soma dos pontos obtidos na contagem do tempo de serviço no âmbito da SEMSA Manaus. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente da pontuação recebida, até o limite das vagas oferecidas.

4.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior idade na data de término do período de inscrição (Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003, artigo 27, Parágrafo Único);
- b) Com lotação atual no âmbito da SEMSA/Manaus em Unidades Básicas de Saúde, Núcleos Ampliados de Atenção à Saúde da Família e Atenção Básica, Centros de Especialidades Odontológicas, Policlínicas Municipais e/ou Centros de Atenção Psicossocial.

PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.3. O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos:

- a) Se o candidato que se autodeclara negro ou indígena for aprovado dentro do número de vagas oferecido para **ampla concorrência**, ele não se classifica nas vagas destinadas aos cotista.
- b) Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado.
- c) Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

4.4. Pode ocorrer de não serem preenchidas todas as vagas definidas na Chamada Pública, visto que as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado final do processo, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação, conforme anexo II.

5.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, quando for o caso, cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, contendo o nome do candidato, e deverá ser enviado, como anexo, por e-mail para duvidaslato.ilmd@fiocruz.br

5.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.5. Os recursos enviados por Fax ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

5.6. O resultado do recurso será divulgado no quadro de avisos do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia (https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=16314/), e no site da Secretaria de Saúde de Manaus - SEMSA (<https://semsa.manaus.am.gov.br/>)

5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso e recurso de recurso.

5.8. Recursos cujo teor desprezite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E EM DISCIPLINAS

6.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas oferecidas deverá efetuar a matrícula nos dias **09 a 16 de julho de 2019**, mediante entrega do Formulário de Matrícula (disponível na Seção de Secretaria Acadêmica do ILMD/FIOCRUZ) acompanhado dos seguintes documentos originais para autenticação, pelo servidor responsável da Secretaria Acadêmica para este fim, as cópias apresentadas no ato de inscrição.

6.2. A matrícula institucional compreenderá também a matrícula em todas as disciplinas do Curso, que será feita automaticamente.

6.3 O candidato deverá preencher o formulário de matrícula que será entregue no ato da matrícula.

6.4. Instrumento de Procuração e documento de identidade do Procurador, quando for o caso.

Obs.: O candidato deverá apresentar no ato da matrícula 2 fotos 3 x 4; E, os documentos solicitados acima podem ser apresentados em uma das seguintes formas: o original e uma cópia ou uma cópia autenticada em cartório.

6.5. Candidatos classificados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido no item 6.1 serão considerados desistentes, perdendo direito à vaga;

6.6. Em caso de desistências, serão convocados candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição, matrícula e o curso são gratuitos. O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação dos alunos durante o período presencial, caso seja necessário.

7.2. Qualquer regra prevista nesta Chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização do processo de seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

7.3. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

7.4. Não serão fornecidas informações a respeito dos resultados pelo telefone ou e-mail.

7.5. Concluído o curso será conferida a Titulação de Especialista em Saúde Pública, emitida pelo Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD – FIOCRUZ AMAZÔNIA.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este processo seletivo publicados no quadro de avisos do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia (https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=16314/), e no site da Secretaria de Saúde de Manaus - SEMSA (<https://semsa.manaus.am.gov.br/>)

7.7. Aos matriculados no curso, será concedida a dispensa do serviço, sem necessidade de reposição de carga horária, computada a frequência no curso, para fins de justificativa de ausência no serviço quando houver incompatibilidade de horário entre o horário de trabalho do servidor na SEMSA/Manaus e os dias e horários das aulas do curso de especialização.

7.8. A disponibilidade de horário para realização do curso, diverso ao horário de trabalho do servidor no âmbito da SEMSA/Manaus, é de responsabilidade exclusiva do aluno, não cabendo à SEMSA/Manaus quaisquer outras pactuações ou liberações alheias ao item 7.7.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.10. Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para dirimir quaisquer conflitos e divergências que se originarem desta Chamada Pública.

Manaus, 14 de junho de 2019

SÉRGIO LUIZ BESSA LUZ
Diretor do ILMD/FIOCRUZ Amazônia

Sérgio Luiz Bessa Luz
Inst. Leônidas & Maria Deane/FIOCRUZ
Diretor
Siape 1124906

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – LATO SENSU

Nº do CPF do candidato:		Modalidade do Curso: Presencial
Opção de concorrência:	() Vagas destinadas à Livre Concorrência	() Vagas destinadas às Ações Afirmativas (cor e/ou raça ou deficiência, conforme Lei específica)
Nome do Curso:		
Ano da oferta do Curso:		Categoria: Especialização

DADOS E DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do(a) candidato(a):		Sexo: () Feminino () Masculino	
E-mail:		Estado Civil:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Data do nascimento:		Nacionalidade:	
Cor e/raça: () Branca () Parda () Preta () Indígena ou () Amarela			
País:	UF:	Cidade:	

DOCUMENTOS

Nº do RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
Nº do Passaporte:	Nº do Título de eleitor:	

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:			
Complemento:			Número:
País:	UF:	Cidade:	Bairro:
CEP:	Telefone:	Celular:	Fax:

CURSO DE GRADUAÇÃO

Instituição:	Nível: Superior
Nome do Curso:	Ano da titulação:
Título:	
Número do registro do diploma:	
Conselho regulamentador da profissão:	
Número de matrícula no conselho:	

DADOS PROFISSIONAIS

Atividade:	Tipo de vínculo:
Ocupação:	Manterá vínculo durante o curso?
Local de Trabalho:	
Tempo de serviço:	

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Instituição:		Departamento:	
Logradouro:		Complemento:	Número:
País:	UF:	Cidade:	Bairro:
CEP:	Telefone fixo:	Celular:	Fax:

Atesto que todos os dados neste formulário estão corretos e são verídicos.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Início	Término
Período de Inscrição	17/06/2019	28/06/2019
Período de avaliação da documentação, apresentada pelos candidatos, pela Comissão de Seleção, conforme esta Chamada Pública	01/07/2019	02/07/2019
Publicação da Lista de candidatos classificados	03/07/2019	
Período de recurso do resultado do processo seletivo	04/07/2019	05/07/2019
Publicação do resultado dos recursos	08/07/2019	
Publicação do resultado Final do Processo Seletivo	08/07/2019	
Período de Matrícula, dos candidatos classificados	09/07/2019	16/07/2019
Início do Curso	26/07/2019	

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

I. PONTUAÇÃO DO CANDIDATO – de responsabilidade da comissão de seleção

Tempo de Serviço	Cargo ou Função	Pontos	Pontuação obtida (responsabilidade da Comissão de Seleção)
Tempo de Serviço Público na SEMSA/Manaus		0,10 ponto por mês completo	
SOMA DOS PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO (PREENCHIMENTO DE RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)			

ANEXO IV

**AUTODECLARAÇÃO – PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO (PRETO OU PARDO) OU
INDÍGENA**

Nome do candidato	
-------------------	--

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como [] preto [] pardo ou [] indígena (**ASSINALAR EM QUAL DELAS SE IDENTIFICA**) e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública do processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus,de.....de 2019

Assinatura do Candidato

No caso de indígena: Para comprovação e cumprimento do exigido nesta Chamada Pública, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO [] cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI); OU [] declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO V

DECLARAÇÃO – OPTANTE DE VAGA DE COTA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato		
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova?	<input type="checkbox"/>	SIM
	<input type="checkbox"/>	NÃO
Se você respondeu SIM à pergunta anterior, NO CASO DE SER CLASSIFICADO, quais as condições diferenciadas de que necessita para a PARTICIPAR DO CURSO		

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às cotas, como ações afirmativas – Pessoa com Deficiência, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública do processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

E, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO o Laudo Médico, assinado por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM, emitido nos últimos 03 (três) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Manaus,de.....de 2019

Assinatura do Candidato



ANEXO VI - a

CARTA DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

DECLARAÇÃO DO GESTOR

Declaro que o(a) Sr(a) _____,

RG _____, Cargo/Função _____,

lotado(a) no(a) _____,

se devidamente selecionado(a), tem autorização para frequentar o Curso de Especialização em Saúde Pública oferecido pelo Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz, em parceria com a Escola Municipal de Saúde Pública/SEMSA/Manaus, com início previsto para julho de 2019 e duração de 13 (treze) meses.

Concordo com a liberação do turno de trabalho, às sextas feiras, nos dias e horários das aulas do curso para as atividades didáticas em sala de aula, bem como com a dedicação às atividades em ambiente virtual de aprendizagem e etapas para realização do trabalho final de conclusão do Curso.

Manaus, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo do Gestor



ANEXO VI - b

Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na SEMSA/MANAUS

Procurar o Setor de Cadastro Funcional do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação (DTRAB/SEMSA) que disponibilizará o documento

ANEXO VII

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo onde é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: quem sou, qual minha trajetória profissional (história de vida) e por que escolhi este curso.

Sugestão de Estrutura do Memorial

1. Folha de rosto onde conste: nome do candidato e formação superior; título (Memorial Descritivo); local e ano.
2. Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso que concorre.
Na descrição, mencionar: educação superior (graduação e pós-graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres. Devem-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.
- 3) Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do curso, se houver.
- 4) Interesse pessoal do candidato na área.
- 5) Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional.
- 6) Motivo da escolha do curso pretendido. Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo.
- 7) Assinatura.

Obs.: O Memorial Descritivo deve ser desenvolvido em no máximo 02 (duas) folhas e deverá ser digitado em fonte Time New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Após imprimir, deverá ser assinado, digitalizado e enviado no momento da inscrição.